

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451		5010.2173					CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	340.000,00
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451		5010.2173					CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	391.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.972/2024 – fls. 2

Anulação:

ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452	5010.2166						COLETA E TRANSBORDO DO LIXO EM ATERRO SANI	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-340.000,00
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452	5010.2164						LIMPEZA E VARRICAO DE PRACAS, PARQUES, JAR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-391.000,00

Art. 4º. Os créditos abertos através do Art. 1º, equitativamente, serão contemplados junto ao orçamento da Pasta Municipal de Serviços Urbanos, atender o pedido de remanejamento de emenda impositiva individual do N. Vereador Municipal Alexandro Santos Alves Silva, atinente a emenda nº 1452, tendo em conta que o seu objeto em decorrência de entretempo administrativo, seu objeto passou a ser destinado para fins de infraestrutura urbana, visando a construção de galerias e drenagem, ficando limitado o reforço orçamentário no teto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 5º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/SubFuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452		5010.1048					CONSTRUCAO DE GALERIAS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	40.000,00

Anulação:

ORGÃO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.972/2024 – fls. 3

04							ADMINISTRACAO		
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7007						GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS		
04.123	7007.2242						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					98		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-15.000,00	
ORGAO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE						
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
		DESP.	APLIC.						
27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L		
27.812	3007.2109						PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					98		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-15.000,00	
ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA						
UNIDADE	:	18.04	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
		DESP.	APLIC.						
06							SEGURANCA PUBLICA		
06.122							ADMINISTRACAO GERAL		
06.122	8009						GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIR		
06.122	8009.2421						MODERNIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTO		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					98		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-10.000,00	

Art. 6º. Os créditos abertos através do Art. 1º, equitativamente, serão contemplados junto ao orçamento da Pasta Municipal da Segurança Urbana do município, por meio da unidade orçamentária gestora – “18.01.00”, visando reforço do grupo de natureza de despesa – GND “1”, buscando atender aos anseios administrativos e anuência constante no Processo Administrativo nº 10.311/2024, visando a convocação de novos servidores municipais com o fito de ampliar o quadro de serviços de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal, ficando limitado a adequação orçamentária no teto de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 7º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA						
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA						

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
		DESP.	APLIC.						

06						SEGURANCA PUBLICA			
06.122						ADMINISTRACAO GERAL			
06.122	8006					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SEGURANCA URB			
06.122	8006.2276					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		465.000,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.972/2024 – fls. 4

Anulação:

ORGÃO :	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE :	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVIÇOS URBANOS		
15.452	5010					GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA - ACELERA F		
15.452	5010.2166					COLETA E TRANSBORDO DO LIXO EM ATERRO SANI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO		-50.000,00
ORGÃO :	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
UNIDADE :	17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRAÇÃO		
04.131						COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131	7009					COMUNICAÇÃO SOCIAL MODERNA E TRANSPARENTE		
04.131	7009.2250					COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO		-250.000,00
ORGÃO :	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA						
UNIDADE :	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
06						SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122	8006					GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SEGURANÇA URB		
06.122	8006.1064					MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO		-60.000,00
06.122	8006.2410					MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE IN		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO		-20.000,00
06.122	8006.2413					MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE RONDA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO		-55.000,00
06.122	8006.2414					FORMAÇÃO CONTÍNUA E TREINAMENTO DOS GUAR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO		-10.000,00
ORGÃO :	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA						
UNIDADE :	18.02	DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA DA G.C.M						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
06						SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122	8008					OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TRANSP		
06.122	8008.2415					GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE O		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO		-10.000,00
ORGÃO :	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA						
UNIDADE :	18.03	DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA DA G.C.M						



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.972/2024 – fls. 5

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DES.	APLIC.				
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8007					GESTAO DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUN	
06.122	8007.2418					GESTAO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE C	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00

Art. 8º. Os créditos abertos através do Art. 1º, equitativamente, serão contemplados junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura e Turismo, visando adequação e modificação do plano de trabalho inicial da Lei Complementar nº 195/2022 que trata sobre a Lei Paulo Gustavo, visando respeitar a aplicabilidade dos recursos antevistos no Art. 5º e 6º da Lei Federal supracitada, a importância de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) serão realocadas de despesa de capital para fins de custeio através de despesa corrente.

Art. 9º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal

ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DES.	APLIC.				
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2088						ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	78.000,00

Anulação:

ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392		3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392		3002.2095					PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTU	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
								-78.000,00

Art. 12. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cuja destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.



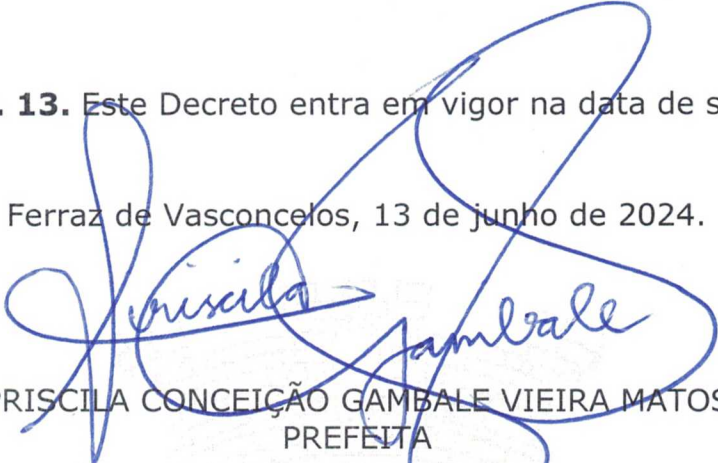
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

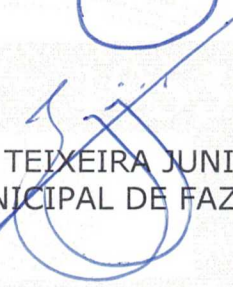
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.972/2024 – fls. 7

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO